

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2024

PROCESSO Nº 013/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A REFORMA DA SEDE ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN - CNPJ Nº 08.539.439/0001-07.

CONTRATADA: DANTAS E FIGUEIREDO LTDA (LOG ENGENHARIA) - CNPJ Nº 27.083.541/0001-87.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato em 30 (trinta) dias, conforme previsto na "Cláusula Quarta - da Vigência e da Validade".

1.2 - O item 3.1 terá a seguinte redação: Os serviços objeto do presente contrato deverão ser executados no prazo máximo de 120 (cento e vinte) DIAS CONSECUTIVOS (se outro, inferior, não for apresentado na proposta de preços da Contratada), contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela Câmara Municipal de Acari/RN.

1.3 - O item 4.1 terá a seguinte redação: O prazo de vigência do contrato, objeto desta licitação, será de 120 (cento e vinte) DIAS CONSECUTIVOS, a contar do recebimento da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado de acordo com Art. 132, da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

2.1 - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124, I, 'a' da Lei nº 14.133/2024.

DATA DE ASSINATURA: 06/08/2024

ASSINAM: Paloma Vitória da Silva Baracho (Presidente da Câmara Municipal de Acari/RN) e Rogerio Moraes de Figueiredo (Dantas e Figueiredo LTDA).

Publicado por: Romeu Fernandes Dantas de Sales
Código Identificador: 13014316

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 07/08/2024. EDIÇÃO 1960. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>